ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 308/2018

Aprova o credenciamento de Equipes de Saúde Bucal – ESB, nos Municípios Tabocas do Brejo Velho, Maragogipe, Remanso, Piripá, Cairu, Lapão, Prado, Nova Viçosa, Capela do Alto Alegre, Formosa do Rio Preto, Irecê e Sobradinho.

A Plenária da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o decidido na 264ª Reunião Ordinária, do dia 20 de dezembro de 2018, e considerando:

A Resolução CES nº 14, de 08 de novembro de 2012, que aprova a Política Estadual de Atenção Básica;

O Decreto Estadual nº 14.457, de 03 de maio de 2013, que aprova a Política Estadual de Atenção Básica;

A Resolução CES nº 15, de 15 de dezembro de 2016, que aprova o Plano Estadual de Saúde 2016-2019 da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia;

A Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o credenciamento de Equipes de Saúde Bucal – ESB nos Municípios Tabocas do Brejo Velho, Maragogipe, Remanso, Piripá, Cairu, Lapão, Prado, Nova Viçosa, Capela do Alto Alegre, Formosa do Rio Preto, Irecê e Sobradinho, conforme planilha abaixo:

CREDENCIAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	MUNICÍPIO
ESB – Equipe de Saúde Bucal	01 ESB Modalidade I, vinculada à ESF de Brejinho de Itacarambi.	Tabocas do Brejo Velho
	01 ESB Modalidade I, vinculada à ESF Guapira.	Maragogipe
	01 ESB Modalidade I, vinculada à ESF Maria Amélia de Alencar Carvalho 2.	Remanso
	01 ESB Modalidade I, vinculada à ESF Matinha.	Piripá
	01 ESB Modalidade I, vinculada à ESF São Sebastião.	Cairu

ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

	01 ESB modalidade I, vinculada à ESF Alípio Joaquim (Pau D'Arco).	Lapão
	01 ESB modalidade I, vinculada à ESF 10 Limeira.	Prado
	02 ESB modalidade I, vinculadas às ESF 10 Colônia Nova e 11 Trevo.	Nova Viçosa
	02 ESB Modalidade I, vinculadas às ESF Jovenílio Carneiro e Maria Áurea da Silva.	Capela do Alto Alegre
	03 ESB Modalidade I, vinculadas às ESF Alzira Lisboa Serpa, Edgar Santos,Itans e Tábuas.	Formosa do Rio Preto
	03 ESB Modalidade I, vinculadas às ESF Antônio Carlos Diniz (Boa Vista), José Antônio (Lagoa do Tió) e Ediçon Ribeiro dos Santos (Alto do Moura).	Irecê
	04 ESB Modalidade I, vinculadas às ESF Quadras 01, 03, S05 e N18.	Sobradinho

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 20 de dezembro de 2018.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA